



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV – Nº0902 – PARNAMIRIM, RN, 18 DE SETEMBRO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0485, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 079/2014, de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

1º. Nomear LARISSA DIOGEANE SILVA DO NASCIMENTO para o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0502, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 079/2014, de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

1º. Nomear VERA LÚCIA SILVA DE LIMA para o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0560, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 079/2014, de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA LOURINALZA DE ALMEIDA NUNES

para o cargo em comissão de Diretora de Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0564, 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear LUYLLA ASTERIA MAIA DELMIRO para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0579, 20 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear SUELY MEDEIROS MAIA DE ATAIDE para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0621, 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear SIDCLEY SILVESTRE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº.0633, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, EMILY ROSE IMBASSAHY GARBES do cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, Unidade Básica de Saúde de Boa Esperança, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0640, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais e conforme parecer alencado no processo nº279237 de 09.07.2014.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de MAURÍCIO LISBOANO-BRE, através da portaria nº242 de 07 de maio de 2014, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, para a Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Ofício nº0824 de 09.05.2014.

2. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 433/2014, 14 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO BATISTA, matrícula nº. 2744, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01/08/2014 à 29/10/2014, referente ao quinquênio de 05/01/1998 à 05/01/2003, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.026/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: aditar o valor de R\$ -1.348,96 (menos um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao percentual de -0,27 (menos zero vírgula vinte e sete), passando o orçamento da obra de R\$ 492.643,88 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 491.294,92 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao LOTE IV - Serviços de construção da Unidade Básica de Saúde de Jardim Planalto, Tipo Porte II, conforme Portaria nº 340/2013 do Ministério da Saúde, Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 004/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMS - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.251 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.087.1169 – Construir Instalações Próprias das Unidades Básicas de Saúde e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2014.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SEMSUR
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.845.157/0001-79 - OBJETO: adequação de serviço sem reflexo financeiro, referente aos serviços de contratação de Empresa Especializada para a Manutenção, Ampliação, Reforma, Ornamentação e Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2011 - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/ CIP - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.080 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.452.011.2035 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de maio de 2014.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA
EXTRATOS****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ HB DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.338.717/0001-40, OBJETO: O presente III Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a Contratação de Empresa para prestar serviços em produção de matérias jornalísticas, redação de textos, arte finalização de resenhas e anúncios para publicação nos jornais de Parnamirim para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Será pago a importância mensal de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) mensais, com o valor global de R\$ 52.800,00

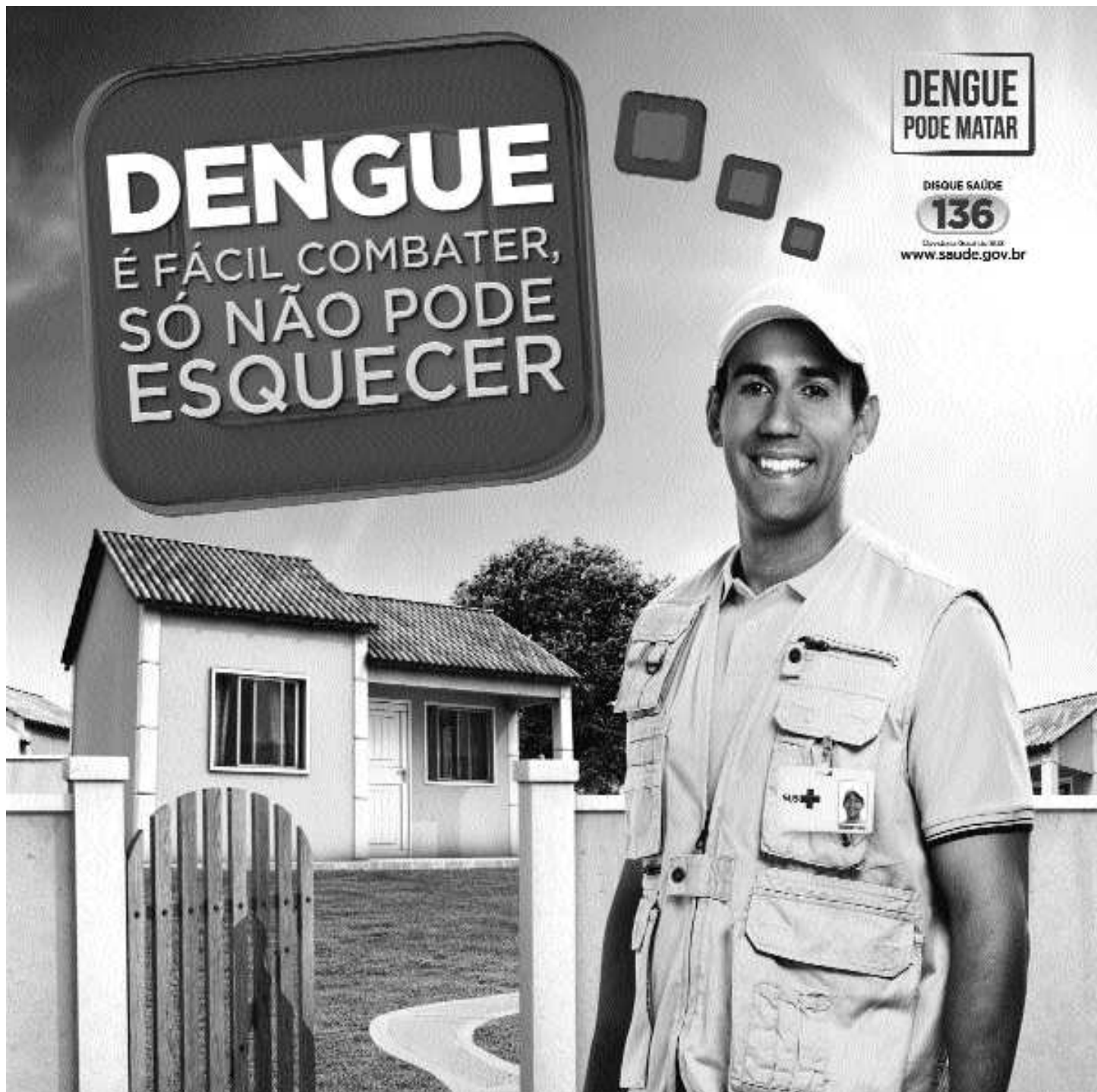
(Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/09/2014 à 02/01/2015 – RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.1006.2.275.000 – Manutenção da Câmara, no elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 02 de setembro de 2014.

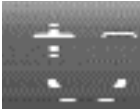
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 17/09/2014.





Se você tem mais de

50 anos, talvez não tenha

um plano de saúde adequado

para garantir a sua saúde

e a de quem você ama

com o melhor custo-benefício

de um plano de saúde

de longo prazo

que cubra todos os

serviços necessários

para garantir a sua

saúde e a de quem

você ama

com o melhor custo-benefício

de um plano de saúde

de longo prazo

que cubra todos os

serviços necessários

para garantir a sua

saúde e a de quem

você ama

com o melhor custo-benefício

de um plano de saúde

de longo prazo

que cubra todos os

serviços necessários

para garantir a sua

saúde e a de quem

você ama

com o melhor custo-benefício

de um plano de saúde